



TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA
PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO – PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA
BAHIA, A VERACEL CELULOSE S/A E A
FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA
BAHIA – FEP**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Itabuna, s/n, Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39, BR 415, Ferradas, Itabuna, Bahia, CEP 45613-204, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.560.547/0001-07, doravante denominada UFSB, neste ato representada pela Reitora **JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**, brasileira, portadora do R.G. 10463763 21 SSP-RS, e do CPF nº 575.212.390-91, residente e domiciliada na Rua Rua A, 119, Goés Calmon, CEP: 45605-450, Itabuna - BA, doravante denominado **UFSB**, e a **VERACEL CELULOSE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.551.996/0001-48, situada na Fazenda Brasilândia, BA 275, KM 24, S/N, CEP 45.820-970 doravante denominada **VERACEL** neste ato representada pelo seu Diretor Executivo o senhor **RENATO GOMES CARNEIRO FILHO**, e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 15.255.367/0001-23, sediada na R. Prof. Severo Pessoa, 31 - Federação, Salvador - BA, 40210-630 doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral, SALVADOR ÁVILA FILHO. Os PARCEIROS, anteriormente qualificados, resolvem celebrar o presente.

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a majoração dos recursos financeiros do presente Acordo no valor de R\$ 19.701,00 (dezenove mil, setecentos e um reais) para aplicação em despesas de custeio de locação de veículos automotivos, devidamente especificadas em novo plano de trabalho e totalmente voltadas para execução do projeto **"Quantificação e monitoramento dos serviços ecossistêmicos em áreas de restauração da RRPN Estação Veracel."**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Acordo principal não



**TERMO ADITIVO AO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**

alcançadas pelo presente Aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

DocuSigned by:

Joana Angélica Guimarães da Luz

FA14EF8657634AB...

Itabuna, de de 20 .

Joana Angélica Guimarães da Luz

REITORA – UFSB

DocuSigned by:

Caio Eduardo Zanardo

234FAD31E2A3416...

Representante Legal

VERACEL CELULOSE S/A.

DocuSigned by:

Renato Gomes Carneiro Filho

A41417A354D1469...

DocuSigned by:

Salvador Ávila Filho

7738176774E648B...

Salvador Ávila Filho

DIRETOR GERAL - FEP

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

Ricardo T. N. dos Anjos

8A4C6E9022A849A...

Nome:

RG:

DocuSigned by:

VIRGINIA LONDE DE CAMARGOS

BAD0401457B2476...

Nome:

SIAPE:

DS

GBDS